



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 79, de 28 de abril de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 31, de 5 de fevereiro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 99, de 7 de maio de 2024; o Ofício nº 23/2024 – DE-ANG, de 5 de junho de 2024; e o resultado final da eleição para representantes do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos* – publicado em 17 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

§ 1º Dispensar a servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal da composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

§ 2º Dispensar o servidor docente Thyago de Melo Duarte Borges da composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

§ 3º Designar o servidor docente João Paulo Damasio Sales para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

§ 4º Designar a servidora docente Luciana Torres Correia de Mello para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos* – passa a contar com a seguinte composição:

I - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Presidente - Coordenadora do Curso);

II - Marianna Cruz Campos Pontarolo (Vice-Coordenadora do Curso);

III - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Titular: Representante Docente - Área Básica);

IV - Sileide de Oliveira Ramos (Titular: Representante Docente - Área Básica);

V- João Paulo Damasio Sales (Titular: Representante Docente - Área Básica);

VI - André Luiz Sena da Rocha (Titular: Representante Docente - Área Profissionalizante);

VII - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Titular: Representante Docente - Área Profissionalizante);

VIII - Luciana Torres Correia de Mello (Titular: Representante Docente - Área Profissionalizante);

IX - Bruna Carvalho da Silva (Titular: Representante Docente - Área Específica);

X - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Titular: Representante Docente - Área Específica);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- XI - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra (Titular: Representante Docente - Área Específica);  
XII - Samara Araújo de Souza Lopes (Titular: Representante Discente ) e;  
XIII - Aylane Anielly Silva Medeiros (Suplente: Representante Discente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 79/2023, de 28 de abril de 2023, podendo haver recondução.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato das representantes discentes, a saber, de 1 (um) ano, nos termos Portaria Ufersa/Prograd nº 99/2024, de 7 de maio de 2024, podendo haver uma recondução.

Art. 5º O mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora, no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos* – não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designadas para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 52, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA